

## CAPÍTULO 6

# BIOMA AMAZÔNIA LEGAL E FUNDO AMAZÔNIA: SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

*Data de aceite: 01/03/2024*

### **José Antonio de França**

Doutor em Contabilidade e em Economia  
Professor do Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais – DCCA/FACE  
Universidade de Brasília  
<https://orcid.org/0000-0002-8233-3620>

### **Isabela Ribeiro de Sousa**

Bacharel em Ciências Contábeis  
Departamento de Ciências Contábeis e  
Atuariais – DCCA/FACE  
Universidade de Brasília

### **Paulo César Melo Mendes**

Doutor em Contabilidade  
Professor do Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais – DCCA/FACE  
Universidade de Brasília

### **Eduardo Tadeu VIEIRA**

Doutor em Contabilidade  
Professor do Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais – DCCA/FACE  
Universidade de Brasília

### **Clesia Camilo Pereira**

Doutora em Contabilidade  
Professora do Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais – DCCA/FACE  
Universidade de Brasília – UnB

### **Sérgio Ricardo Miranda Nazaré**

Doutor em Contabilidade  
Professor do Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais – DCCA/FACE  
Universidade de Brasília – UnB

**RESUMO:** Esta pesquisa avalia a sustentabilidade econômico-financeira e a adesão às práticas de *compliance* e *accountability* nas organizações da sociedade civil (OSC) com projeto no “Bioma Amazônia Legal”, apoiadas com recursos do Fundo Amazônia, na proteção de áreas temáticas ambientais. O objeto de cada projeto é a responsabilidade socioambiental e os dados primários, submetidos à avaliação, são recuperados das demonstrações financeiras das OSCs no horizonte de tempo 2015 a 2017. O gestor do Fundo é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a governança, até então exercida pelos Comitês Orientador do Fundo Amazônia e Técnico do Fundo Amazônia, foi descontinuada em 2019, unilateralmente pelo Governo do Brasil, tendo como consequência o aumento da degradação ambiental do *Bioma* em torno

de 30% em 2019, comparativamente ao ano anterior, além da interrupção de aportes dos doadores e apoio aos projetos. Os resultados da pesquisa, utilizando metodologia positivista, apontam evidências de que a aderência às práticas de *compliance* e *accountability* são parciais, contribuem com a gestão do fundo e literatura em investigações subsequentes, a maioria das OSCs é autossustentável mas as informações disponíveis não permitem avaliar o cumprimento do objeto e agenda ESG-ONU

**PALAVRAS-CHAVE:** Fundo Amazônia. Práticas de *Compliance* e *Accountability*. Sustentabilidade econômico-financeira das OSCs. Responsabilidade socioambiental. *Áreas temáticas ambientais*.

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta resultado de pesquisa, produzido por modelo positivista, teórico-empírico, que avalia a sustentabilidade econômico-financeira e a adesão às práticas de *compliance* e *accountability*, como requisitos para o cumprimento da responsabilidade socioambiental das organizações da sociedade civil (OSC) que operam no Bioma Amazônia Legal, em projetos apoiadas com recursos do Fundo Amazônia, na proteção de áreas temáticas ambientais.

A sustentabilidade econômico-financeira, introduzida neste artigo, é avaliada pelo *quantum* do coeficiente de financiamento de atividades (CFA) obtido pelo quociente da divisão do *quantum* do coeficiente de financiamento com geração própria (CFGP) pelo *quantum* do coeficiente de financiamento de projeto em parceria (CFPP).

Os *quanta* CFGP e CFPP são observados a partir dos dados primários recuperados das demonstrações financeiras padronizadas para usuário externo, de uma amostra de 18 OSCs das 42 OSCs apoiadas com recursos financeiros do Fundo Amazônia, a partir dos quais é avaliado o equilíbrio econômico-financeiro. A adesão às práticas de *compliance* e *accountability* é verificada pelo cumprimento da orientação emanada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2002) e de orientação do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) como gestor institucional do fundo.

O Fundo Amazônia, instituído pelo Decreto Federal do Governo do Brasil Nº 6.527/2008, tem a finalidade de captar doações dos setores público e privado e realizar os trâmites necessários para investimentos em projetos que atuam no “Bioma Amazônia Legal”, na proteção de áreas temáticas ambientais e cumprimento de responsabilidade socioambiental que é o objeto do fundo. O êxito de cada projeto nesse *Bioma* sinaliza o cumprimento do objeto (responsabilidade socioambiental) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) 13 a 15 (Ação contra a mudança global do clima, vida na água e vida terrestre) dos 17 propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), no acordo de Paris, relacionados com a agenda *Environmental, Social and Governance* (ESG). A gestão dos recursos do Fundo é de responsabilidade do BNDES, a quem cabe avaliar, por OSC, o cumprimento eficaz e eficiente das metas com os recursos alocados a cada projeto.

Os recursos aportados ao Fundo Amazônia, até 2019, somam R\$ 3.4 bilhões (equivalentes a US\$ 1.29 bilhões), preponderantemente doados pelo Governo da Noruega (mais de 93%), pelo Governo da Alemanha (mais de 5%) e pelo Governo do Brasil, por meio da Petrobrás, em torno de 0.5%. Os recursos alocados aos projetos, no mesmo referencial de tempo, são da ordem de R\$ 1.9 bilhões, distribuídos em 103 projetos nas 42 OSCs apoiadas com recursos do fundo, mas em função de ato discricionário do governo do Brasil, Decreto Federal 10.144 de 2019 (excluiu membros da sociedade civil organizada da governança do Fundo Amazônia), as captações de recursos foram suspensas (BNDES, 2019).

Em que pesem as contribuições do Fundo Amazônia para reduzir a degradação ambiental, o governo do Brasil, por meio do Decreto Federal 9.759, de junho de 2019, descontinuou a Governança do referido Fundo que até então era exercida por um Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) e por um Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA). Os dois Comitês descontinuados eram compostos por representantes do governo federal, dos governos dos Estados da Amazônia Legal, da Sociedade Civil Organizada e da Comunidade Científica. A consequência imediata da extinção da Governança do Fundo foi a suspensão dos aportes de recursos financeiros pelos doadores, suspensão da concessão de apoio a novos projetos e o aumento do desmatamento que cresceu, de forma preliminar, em torno de 30% com relação ao ano anterior (BNDES, 2019, p.13).

A avaliação do desempenho de cada OSC apoiada é de competência do Gestor do Fundo que estabelece métricas para o desempenho das áreas temáticas e garantir o cumprimento da responsabilidade socioambiental como objeto. Neste artigo a análise é feita com base nos dados das demonstrações financeiras divulgadas pela Governança de cada OSC, a partir das quais se avalia do equilíbrio econômico-financeiro e a adesão aos processos de *compliance* e *accountability*, observando as contribuições de pesquisas disponibilizadas na literatura e orientações normativas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para divulgação transparente da gestão.

Investigações sobre a transparência da Governança de OSCs são reportadas pela literatura, como por exemplo a que avaliou o desempenho do *compliance* e da *accountability* por Fundações privadas, veladas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (De França, Pereira, Vieira, Mendes, Cruz e Forster, 2019), ao demonstrar evidências de que os requerimentos exigidos pelo CFC (ITG 2022, 2012) são cumpridos apenas parcialmente.

Diante da relevância do tema este artigo traz como principal motivação e objetivo, avaliar a sustentabilidade econômico-financeira e a adesão às práticas de *compliance* e *accountability* nas OSCs que atuam em projeto apoiado com recursos do Fundo Amazônia, no horizonte de tempo 2015 a 2017. A avaliação é feita por meio da análise de dados e informações divulgadas nas demonstrações financeiras padronizadas que podem sinalizar o cumprimento do objeto responsabilidade socioambiental, nas áreas temáticas ambientais propostas pelo fundo, bem como se os ODS 13 a 15 da agenda ESG foram satisfeitos.

Os resultados revelados pela pesquisa contribuem com a Governança do Fundo Amazônia porque a avaliação conjunta do equilíbrio econômico-financeiro e adesão às práticas de *compliance* e *accountability*, como base para avaliação da sustentabilidade econômico-financeira, são requisitos relevantes para sinalizar o cumprimento do objeto contratado. Para a literatura as contribuições da pesquisa também são relevantes porque disponibilizam conteúdo informacional que permite subsidiar estudos subsequentes em apoio a professores, pesquisadores e gestores.

A contribuição deste artigo também se diferencia das demais, disponibilizadas na literatura, porque se sustenta em metodologia quantitativa adequadamente desenhada para pesquisa desta natureza.

Para além desta seção introdutória o artigo está estruturado em mais seis seções: Momentos relevantes do terceiro setor (2) em que se discutem as contribuições da literatura que dão suporte à presente pesquisa; Preliminares metodológicas e variáveis da pesquisa (3) que apresentam modelo de avaliação de *compliance* e *accountability* disponível na literatura e especifica as variáveis de interesse; Metodologia (4) que descreve e especifica o modelo positivista não paramétrico de avaliação do equilíbrio econômico-financeiro para OSCs; Análise dos resultados (5) em que são demonstrados e analisados os achados da pesquisa com a aplicação do modelo aos dados primários de cada OSC; Análise dos estimadores das estatísticas descritivas (6) com as descrição e análise dos dados amostrais; Conclusões (7) que apresentam, de forma resumida, os resultados, a limitação e contribuições da pesquisa; e por último as referências.

## **MOMENTOS RELEVANTES DO TERCEIRO SETOR**

No Brasil, a literatura do terceiro setor é difusa e revela que as organizações pioneiras da sociedade civil foram as Santas Casas de Misericórdia, desde o período colonial, com a instalação do primeiro estabelecimento em São Paulo, em 1543, por ter sido uma iniciativa exitosa, em Lisboa, a partir de 1498.

A regulação do funcionamento dessas organizações, em território brasileiro, somente foi institucionalizada pelo Código Civil (Lei 3.071 de 1916, substituída pela Lei 10.406 de 2002). Posteriormente, em 1935, a Lei 91 concedeu títulos de utilidade pública e, em 1938, o Decreto-Lei 525 criou o Conselho Nacional de Serviço Social. Por último, a Lei 13.019 de 2014 institucionalizou a taxonomia Organizações da Sociedade Civil (OSC) que aperfeiçoou as regras de parcerias voluntárias e fomento do Estado com essas Organizações.

No contexto de um ambiente regulatório o CFC, por meio da ITG 2002/2012 (R1 em 2015), estabeleceu práticas contábeis, regras de controle e de evidenciação para as organizações sem finalidade de lucro, em funcionamento no Brasil, exigindo o cumprimento dos processos de *compliance* e a *accountability*. Neste ambiente uma OSC deve segregar de suas atividades próprias, as parcerias com o Estado e com o Mercado, de forma a manter a independência de cada projeto e garantir transparência no cumprimento do objeto.

Para investigar o cumprimento das práticas de *compliance* e *accountability* instituídas pelo CFC, De França, Pereira, Vieira, Mendes, Cruz and Forster (2019) elegeram 8 práticas básicas contidas na ITG 2002/12 e testaram a adesão a elas exigida, utilizando o conteúdo informacional das prestações de contas, de fundações privadas, apresentadas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Esse conteúdo informacional revela que nenhuma fundação aderiu à totalidade das oito práticas eleitas. Essa incompletude impede a avaliação do cumprimento de objeto e, por conseguinte, não permite observar a aplicação adequada dos recursos da sociedade e das parcerias.

Com relação ao cumprimento de objeto, De França (2021) realizou estudo para avaliar o desempenho e a eficiência de OSCs, em conjunto com as práticas de *Compliance* e *accountability*. Para atingir o objetivo do estudo foi introduzido e testado um modelo de avaliação e análise de dados acadêmicos de OSCs que executam projetos financiados com recursos próprios e de parcerias. As evidências obtidas são significativas por mostrar que o modelo fornece respostas com nível satisfatório de confiabilidade para avaliar a responsabilidade fiduciária da Governança.

Com relação ao Fundo Amazônia, as fontes de financiamento, já citadas na seção anterior, são quase na totalidade provenientes de doações dos governos da Noruega e Alemanha (99,5%) e uma minúscula parcela do governo Brasil, por meio da Petrobrás (0,5%). Os recursos arrecadados tem por finalidade promover ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento, conservação e uso sustentável da Amazônia Legal (Decreto Federal 6.527/2008) e se destinam a apoiar projetos de OSCs e outros organismos no contexto das áreas temáticas do “Biomio Amazônia Legal” (<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>).

Governança, como discutida por Renz e Smith (2010), deve ser exercida por um Conselho que tenha autoridade para exercer o poder sobre os demais membros da Organização, com respeito aos princípios da legalidade e da ética. Neste contexto, os membros do Conselho são responsáveis fiduciários pelos recursos da organização e entusiastas do cumprimento de sua missão, visão, valores, ethos de transparência, conformidade e integridade.

Por ser a Governança um dos pontos basilares da credibilidade de uma OSC, por propiciar monitoramento das atividades e cumprimento dos objetivos e das metas planejadas no orçamento financeiro, Linzer e Richard (2008) argumentam que

*“A previsão do fluxo de caixa é importante porque requer uma compreensão abrangente de todos os elementos estratégicos enfrentados por uma instituição sem fins lucrativos.... Se garantir a lucratividade é um teste clássico para o CEO de uma empresa comercial, então prever com precisão o fluxo de caixa de uma instituição sem fins lucrativos é uma habilidade comparável no mundo sem fins lucrativos.”*

Com relação às práticas de *accountability*, Arvidson (2009) declara que estudou o impacto das atividades do terceiro setor no Reino Unido, em que cada entidade desempenha seu próprio papel, em frentes distintas, trabalhando por uma causa específica com o objetivo de ser o motor principal da informação aos cidadãos, na defesa de questões de interesse público, motivada em influenciar as políticas governamentais. O autor argumenta que a estimativa e a avaliação do impacto das atividades não estão somente sobre a *accountability* e políticas adequadas, mas também em encontrar evidências para serem usadas como base para a legitimidade.

Dolnicar e Lazarevski (2009) declaram ter analisado o marketing nas organizações sem finalidade de lucro no contexto regulatório da Austrália onde as regras dos três níveis de governo (local, estadual e federal) são aplicadas às organizações sem finalidade lucrativa por exigência da Comissão de Caridade da Inglaterra e País de Gales que implementa padrões de *accountability*. Nessa regulação as organizações sem finalidade de lucro são obrigadas a adotar práticas impostas por governos ou por demandas de *stakeholders* (doadores) por influência da globalização nas práticas de reestruturação econômica, práticas e padrões contábeis.

Diante da relevância do processo de *accountability* Schafer (1999) e Candler e Dumont (2010) introduziram e avaliaram os resultados de uma estrutura matricial teórica de obrigação de prestar contas para entidades sem finalidade de lucro. Nessa estrutura matricial discutem *accountability* para quem (*accountability to whom*) e *accountability* porque (*accountability for what*) e categorizam os *stakeholders* interessados na informação. Argumentam que a obrigação de gestores de entidades sem finalidade de lucro em prestar contas tem importância na teoria e prática e tem aumentado quando entidades sem finalidade de lucro são financiadas por entidades privadas. Neste contexto discutem *accountability* processual (legal, missão, ética e legitimidade) e *accountability* consequencial (recursos financeiros, recursos voluntários, capital reputacional, produtos e serviços, capital social e impacto político) que permitem melhor avaliação do processo.

Buscando entender a relação do terceiro setor com o Estado, Kendall (2000) pesquisou o pacto do governo trabalhista inglês de 1988 com o terceiro setor. Declara que entre os principais acordos encontrou diferentes formas de *accountability*, como valores comuns de compromissos com integridade, objetividade, abertura, honestidade e liderança.

No contexto das finanças públicas no Brasil Abrucio e Loureiro (2004, p.75-102) abordam a *accountability* democrática como uma forma de responsabilização política que obriga o governante a prestar contas permanentemente aos governados. Destacam também o processo eleitoral como o ponto de partida da *accountability* e enfatizam que mais democracia implica em mais *accountability*. Neste contexto comentam críticas referentes aos processos de *accountability* vertical e *accountability* horizontal por não conseguirem responsabilizar completamente os representantes porque as punições não são implementadas como aborda O'donnell (1998).

Haugh e Kitson (2007) analisaram as políticas do governo trabalhista no Reino Unido que prometera combater a desigualdade econômica e a exclusão social estimulando o terceiro setor no cumprimento de parte de uma agenda positiva. Para cumprimento dessa agenda, a partir de 1997, entidades sem finalidade de lucro passaram a receber apoio do governo, como declaram Kendall e Anheier (1999), permitindo-lhes passar da margem econômica para o *mainstream* como abordado por Kendall (2000), Osbourne e McLaughlin (2004) e Cairns et al., (2005), para desempenhar um papel crescente na vida econômica, política e social dos britânicos. A partir desse ponto houve a revisão do imposto da caridade que criou uma estrutura legal moderna para apoiar e incentivar um setor voluntário forte, diversificado e independente, que promoveria maior eficiência e eficácia das instituições de caridade e fortaleceria a prestação de contas de instituições beneficentes imunes ou isentas.

O Acordo de Paris (ONU,2015) definiu metas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 13 a 15, dos 17 ODS propostos pela Nações Unidas, a serem observadas e cumpridas como parte da *Environmental, Social and Governance* (ESG). Esses objetivos estão contemplados nas áreas temáticas ambientais para cumprimento da responsabilidade socioambiental objeto dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

## PRELIMINARES METODOLÓGICAS E VARIÁVEIS DA PESQUISA

Esta seção apresenta o modelo de indicadores disponíveis na literatura utilizados para avaliar a adesão aos requerimentos de *compliance* e *accountability*, bem como as variáveis que especificam o modelo de desempenho do equilíbrio econômico-financeiro no sentido da sustentabilidade. O modelo e as variáveis possibilitam inferir sobre a avaliação quantitativa necessária para assegurar-se do cumprimento de objeto que sinaliza satisfação da responsabilidade socioambiental de uma OSC que desenvolve projeto no “Bioma Amazônia Legal”.

### Modelo de avaliação do *compliance* e da *accountability*

O modelo apresentado na Tabela 1 cumpre a função de avaliar a adesão aos processos de *compliance* e à *accountability* como introduzido De França, Pereira, Vieira, Mendes, Cruz and Forster (2019). Na especificação do modelo foram acrescentadas descrições que permitem melhorias no conteúdo informacional dos coeficientes: **(a)** Coeficiente de aderência por fundação ( $AD_{fj}$ ); **(b)** Coeficiente de aderência por requerimento ( $AD_{rj}$ ) e **(c)** Coeficiente de *status* de *accountability* (CSA). Os coeficientes (a) e (b) são renomeados para **(a)** coeficiente de adesão por organização (CAO) e **(b)** coeficiente de adesão por requerimento (CAR). Em **(c)** o CSA é mantido.

Especificação do modelo	Funcionalidade
<p>a) <math>CAO_{AO,t} = \frac{1}{n} \sum_{j=1}^n AO_{ij}; i \in [0,1]</math></p> <p>Em que <math>CAO_{FA,t}</math> é o <i>quantum</i> da frequência acumulada por OSC em todos os requerimentos e unidades de tempo, <math>i</math> é o nível de aderência da OSC a cada requerimento e <math>j</math> é a OSC.</p>	Avalia o nível de aderência por OSC aos requerimentos nas unidades de tempo, de acordo com a ITG 2002/12.
<p>b) <math>CAR_{AR,t} = \frac{1}{n} \sum_{j=1}^n AR_{ij}; i \in [0,1]</math></p> <p>Em que <math>CAR_{FA,t}</math> é o <i>quantum</i> da frequência acumulada por requerimento e unidade de tempo em todas as OSCs, <math>i</math> é o nível de aderência ao requerimento por cada OSC e <math>j</math> é a OSC.</p>	Avalia o nível de aderência por requerimento nas OSCs, de acordo com a ITG 2002/12.
<p>c) <math>CSA_t = \begin{cases} CAO_{FA} = 1 \Rightarrow \text{accountability completa por OSC} \\ CAO_{FA} = 0 \Rightarrow \text{accountability inexistente por OSC} \\ CAO_{FA} = (0,1) \Rightarrow \text{accountability incompleta por OSC} \\ CAR_{FA} = 1 \Rightarrow \text{accountability completa por Requerimento} \\ CAR_{FA} = 0 \Rightarrow \text{accountability inexistente por Requerimento} \\ CAR_{FA} = (0,1) \Rightarrow \text{accountability incompleta por Requerimento} \end{cases}</math></p>	Sinaliza o <i>status</i> de aderência ao processo de <i>accountability</i> como consequência da adesão ao processo de <i>compliance</i> .

Quadro 1: Modelo de avaliação de adesão aos processos de *compliance* e *accountability*

## Variáveis do modelo de avaliação de equilíbrio econômico-financeiro

As variáveis descritas no Quadro 2 são utilizadas nas equações do modelo de equilíbrio econômico-financeiro especificadas na seção 4 mais adiante. Por meio destas variáveis as equações do modelo são suficientes para sinalizar o conteúdo informacional da sustentabilidade econômico-financeira.

Variáveis	Identificação	Funcionalidade
CFA	Coeficiente de Financiamento de Atividades	Sinaliza a relação do comprometimento de geração própria em ativos fixos com o comprometimento de recursos de terceiros no capital de trabalho total.
CFGP	Coeficiente de Financiamento com Geração Própria	Sinaliza o comprometimento de geração própria com o investimento em ativos fixos, tangíveis e intangíveis.
AF	Ativo Fixo	Recursos aplicados no ativo fixo, tangível e intangível
CTT	Capital de Trabalho Total	Total de recursos aplicados no ativo circulante (AC) e ativo realizável a longo prazo (ARLP).
AT	Ativo Total	Total do ativo da OSC demonstrado no balanço.
GPR	Geração Própria de Recursos	Ativos líquidos gerados pelo negócio (AT – RT)
RT	Recursos de Terceiros	Aporte de recursos de curto e longo prazos (PC+PELP) captadas para financiamento de projetos.
AC	Ativo Circulante	Capital de trabalho de curto prazo alocado no giro das atividades.
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo	Capital de trabalho de longo prazo alocado no giro das atividades.



PC	Passivo Circulante	Capital de terceiros aportado para financiamento de projetos no curto prazo.
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo	Capital de terceiros aportado para financiamento de projetos no longo prazo.
CFPP	Coefficiente de Financiamento de Projeto em Parceria	Sinaliza o comprometimento do total de recursos aportados por terceiros com o capital de trabalho total.

Quadro 2: Variáveis do modelo de avaliação do equilíbrio econômico-financeiro

## METODOLOGIA

A metodologia é positivista e não paramétrica, sustentada em modelo de indicadores que mensuram o *quantum* do coeficiente de financiamento de atividades para sinalizar a sustentabilidade econômico-financeira e o cumprimento da responsabilidade socioambiental como responsabilidade fiduciária da Governança.

A especificação do modelo está apresentada nas equações 1 a 3 seguintes. As variáveis utilizadas em cada equação são as descritas na subseção 3.2 precedente. Para todas as variáveis o subscrito *j* identifica a OSC e o subscrito *t* indica a unidade de tempo .

### a) Coeficiente de Financiamento das Atividades (CFA).

O CFA avalia o equilíbrio econômico-financeiro das atividades de uma OSC pelo quociente da divisão do *quantum* do coeficiente de financiamento com geração própria (CFGP) pelo *quantum* do coeficiente de financiamento de projetos em parcerias (CFPP). Como o CFGP representa o percentual de geração própria de recursos (GPR) investida no ativo fixo (AF) e o CFPP mostra o percentual de recursos de terceiros (RT) que financia o capital de trabalho total (CTT), o conteúdo informacional do CFA sinaliza o comprometimento de cada fonte de recursos no financiamento do AF e do CTT de uma OSC.

$$CFA_{jt} = \frac{CFGP_{jt}}{CFPP_{jt}} \quad (1)$$

Métricas do CFA

$$CFA = \begin{cases} < 1 \Rightarrow \text{geração própria insuficiente para financiar ativos fixos é complementada por RT} \\ 1 \Rightarrow \text{geração própria de recursos e recursos de terceiros são equivalentes} \\ > \Rightarrow \text{geração própria suficiente para financiar ativos fixos e complementar CTT} \end{cases}$$

### b) Coeficiente de financiamento com geração própria (CFGP)

O CFGP identifica a parcela de geração própria de recursos (GPR) aplicada no financiamento dos ativos fixos, tangíveis e intangíveis (AF).

$$CFGP_{jt} = \frac{GPR_{jt}}{AF_{jt}} \quad (2)$$

Métricas do CFGP

$$CFA = \begin{cases} < 1 \Rightarrow (1 - CFGP) \text{ do AF é financiado com aporte de terceiros} \\ 1 \Rightarrow \text{todo o AF é financiado com recursos de geração própria} \\ > \Rightarrow GPR \text{ financia todo o investimento em ativo fixo e parte do capital de trabalho total} \end{cases}$$

### c) Coeficiente de financiamento de projetos em parcerias – CFPP

O CFPP sinaliza a participação dos recursos de terceiros (RT) aportados para financiamento do capital de trabalho total (CTT), ambos, nos curto e longo prazos.

$$CFPP_{jt} = \frac{RT_{jt}}{CTT_{jt}} \quad (3)$$

Métricas do CFPP

$$CFA = \begin{cases} < 1 \Rightarrow (1 - CFPP) \text{ é financiado com recursos de geração própria} \\ 1 \Rightarrow \text{capital de trabalho total é financiado com recursos de terceiros} \\ > \Rightarrow RT \text{ financia o CTT e parte do investimento em ativos fixos.} \end{cases}$$

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta seção reportam-se à análise de dados da investigação conduzida nas 18 OSCs das 42 identificadas com apoio de recursos do Fundo do Amazônia (Apêndice Tabela A1), cujas demonstrações financeiras padronizadas, disponíveis, satisfazem os requisitos da pesquisa para avaliar o equilíbrio econômico-financeiro das atividades que viabilizam o cumprimento do objeto de responsabilidade socioambiental, no horizonte de 2015 a 2017, assim como avaliar adesão aos requerimentos dos processos de *compliance* e *accountability*, orientados pela ITG 2002/2012 (Apêndice Tabela A2). O conteúdo informacional do sítio <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home> divulga que o apoio total do Fundo já financiou 103 projetos distribuídos por todas as 42 OSCs apoiadas, mas somente 18 dessas 42 OSCs satisfazem os critérios da pesquisa.

## **Análise do resultado da investigação dos processos de *compliance* e *accountability* das OSCs apoiadas pelo Fundo Amazônia no horizonte 2015 a 2017**

As frequências exibidas na Tabela A3 (Apêndice) reportam evidências da aderência ao processo de *compliance* que impacta a *accountability* orientada pela ITG 2002/12 (item reconhecimento), em 9 dos 14 requerimentos básicos exigidos (Apêndice: Tabela A2), calculados em conformidade com o modelo especificado em **a)** e **b)** da seção 3.1. As linhas contêm a frequência da aderência por requerimento e unidade de tempo, em todas as OSCs. As colunas sinalizam a frequência da aderência por OSC em todos os requerimentos e unidades de tempo. Se a adesão é satisfeita é atribuído *score* 1, caso contrário o *score* atribuído é zero.

**Compliance da aderência por requerimento.** A última coluna à direita da Tabela A3 contém a frequência acumulada da aderência por requerimento (CAR), em todas as OSCs, em cada unidade do horizonte de tempo. Os quatro primeiros requerimentos (R1 a R4) foram integralmente cumpridos com aderência por todas as OSCs, em todas as unidades de tempo, com frequência 1. Dos requerimentos 5 ao 9 (R5 ao R9) a aderência variou entre as OSCs, com CAR entre 0,11 (11%) e 0,89 (89%). A menor frequência neste intervalo ocorreu na aderência ao requerimento R5 (11%), com aderência por apenas uma OSC. A maior frequência ocorreu na aderência ao requerimento R8 (89%), também por apenas uma OSC. Estes resultados são robustos para confirmar que a aderência das OSCs aos requerimentos é apenas parcial.

**Compliance da aderência por OSC.** A última linha da Tabela A3 exibe a frequência acumulada da aderência por OSC (CAO) aos nove requerimentos, no conjunto de todas as unidades do horizonte de tempo da amostra. Diferentemente da aderência por requerimento, em que quatro deles apresentam completude (100%), na aderência por OSC não houve completude, tendo a incompletude variado entre 0,44 (44%) e 0,89 (89%). A menor frequência (44%) foi exercida pela OSC12 com aderência somente a 4 dos 9 requerimentos. A maior frequência (89%) ocorreu na OSC16 que aderiu a 8 dos 9 requerimentos, no conjunto das unidades de tempo.

Esses resultados são relevantes porque entre os requerimentos não cumpridos estão dois que são fundamentais por se referirem à apresentação completa do conjunto das demonstrações contábeis exigidas e notas explicativas com conteúdo informacional mínimo. Sem o cumprimento desses dois requerimentos a avaliação da *accountability* e da satisfação da responsabilidade socioambiental fica prejudicada.

**Análise da *accountability*.** Assim como na avaliação do *compliance*, o cumprimento da *accountability* também é observado pelas frequências acumuladas exibidas na última linha e na última coluna da Tabela A3. A *accountability* por requerimento é demonstrada na última coluna à direita pela soma da aderência de todas as OSCs a um requerimento, em cada unidade de tempo. A *accountability* por OSC está demonstrada na última linha

pela soma da aderência a todos os requerimentos por uma OSC. De acordo com as métricas **c)** da subseção 3.1 a completude da *accountability*, por requerimento e por OSC, respectivamente, ocorre com os coeficientes  $CAO_{AO}$  e  $CAR_{AR}$  e iguais a 1. Neste sentido a avaliação dos requerimentos 1 a 4 (R1 a R4) confirma *accountability* completa porque  $CAR_{AR} = 1$ , mas nos demais requerimentos (R5 a R9) a *accountability* é incompleta porque  $CAR_{AR} < 1$ . Quando a avaliação da *accountability* foca o cumprimento por OSC, as evidências do teste reportam incompletude porque  $CAR_{AR} < 1$ . Estes resultados sinalizam que nenhuma das OSCs da amostra apresentou robustez de conteúdo informal da prestação de contas, pois a incompletude do *compliance* implica incompletude de *accountability* considerando que *compliance* requer integridade dos procedimentos necessários para que *accountability* seja robusta com indicação de cumprimento do objeto, no caso, responsabilidade socioambiental.

### **Análise dos coeficientes de equilíbrio econômico-financeiro por OSC apoiada com recursos Fundo Amazônia de 2015 a 2017**

Os coeficientes exibidos na Tabela A4 (Apêndice) sinalizam a relação entre o financiamento de ativos fixos com recursos de geração própria e o financiamento do capital de trabalho total com recursos aportados por terceiros, das OSCs da amostra apoiadas com recursos do Fundo Amazônia, no horizonte 2015 a 2017.

Os coeficientes foram calculados utilizando as equações 1, 2 e 3, do modelo, especificadas na seção de Metodologia. Cada unidade do horizonte de tempo contém três coeficientes CFA, CFGP e CFPP.

Partindo da premissa de que o capital de trabalho total (AC+ARLP) de uma OSC, em sentido *stricto*, tem como principal fonte de financiamento recursos oriundos de projetos em parcerias, é esperado que o CFPP orbite em torno de 1.

**Análise do CFPP.** Coeficiente que identifica a relação entre o saldo dos recursos aportados para financiar projetos e os recursos pendentes de aplicação. O fluxo de recursos de terceiros em 7 OSCs em 2015 (OSC1, OSC6, OSC8, OSC9, OSC13, OSC14 e OSC16), em 4 OSCs em 2016 (OSC6, OSC8, OSC9 e OSC16) e em 5 OSCs em 2017 (OSC6, OSC8, OSC9, OSC11 e OSC16), das 18 OSCs da amostra, é pelo menos igual ao capital de trabalho total (AC+ARLP) produzindo  $CFPP \geq 1$ . Esta situação ( $CFPP > 1$ ) sugere que a OSC aplicou recurso de terceiros/parcerias em financiamento de ativo fixo e ou no seu custeio próprio ou ainda não observou as regras de conhecimento contábil instituídas pela ITG 2002/2012. Nessas situações a avaliação do equilíbrio do projeto em parceria não pode ser confirmada. A confirmação dessa evidência depende de investigação do fluxo de reconhecimento contábil, sobre a finalidade do financiamento, que as informações divulgadas, para usuário externo, não permitem fazê-la.

**Análise do CFGP.** Coeficiente que identifica o financiamento de ativo fixo de uma OSC com recursos de geração própria. Das OSCs da amostra que financiaram somente parte do seu ativo fixo com recursos de geração própria, 6 foram identificadas no ano de 2015 (OSC6, OSC8, OSC9, OSC13, OSC14 e OSC16), 4 em cada uma das unidades de tempo 2016 (OSC6, OSC8, OSC9 e OSC16) e 2017 (OSC8, OSC9, OSC11 e OSC16), todas com *quantum* do CFGP menor do que 1 ( $CFGP < 1$ ). Nesta circunstância, o CFPP de cada uma dessas OSCs apresenta *quantum* maior do que 1 ( $CFPP > 1$ ), premissa do modelo confirmada na avaliação empírica que sinaliza que a OSC financiou ativo fixo com recurso projeto ou de outras fontes.

**Análise do CFA.** *Quantum* da divisão do coeficiente de financiamento com geração própria pelo Coeficiente de financiamento de projeto em parcerias que sinaliza se recursos de projeto em parceria financiaram ativos fixos ou se recursos de geração própria financiaram projeto em parceria ou próprio. Nas três unidades do horizonte de tempo, 2015 a 2017, das 18 OSCs da amostra, o coeficiente exhibe evidências de que OSCs financiaram ativos fixos com recursos de parceria ou de outras fontes em 2015 (OSC6, OSC8, OSC9, OSC13, OSC14 e OSC16); em 2016 (OSC6, OSC8, OSC9 e OSC16) e em 2017 (OSC6, OSC8, OSC9, OSC11 e OSC16), porque essas OSCs exibem o *quantum* do CFA menor do que 1 ( $CFA < 1$ ). Mas, essas evidências, assim como relatado na análise do CFPP, carecem de investigação sobre os procedimentos de reconhecimento contábil adotados por cada OSC, considerando que as observações capturadas das demonstrações financeiras padronizadas, disponibilizados para usuário externo, não permitem fazê-la.

Em resumo, as evidências são robustas de que a maioria das OSCs financiou projeto com recursos de geração própria, considerando que  $CFA > 1$ , sendo a OSC4 a que mais se destaca em função da reduzida participação de aporte de terceiros no capital de trabalho total.

**Conclusão da análise.** Os resultados apresentados com a aplicação do modelo de pesquisa mostram-se adequados e robustos, evidenciando a incompletude da adoção do *compliance* que impacta o processo de *accountability*. Quanto à sustentabilidade econômico-financeira foi observado que, no contexto de financiamento do capital de trabalho total, com recursos de geração própria, há OSCs que executam projeto do “Bioma Amazônia Legal” sem apoio financeiro do Fundo Amazônia. O contexto de financiamento de ativo fixo, com recursos de parceria, requer investigar o plano de trabalho de cada projeto, procedimento que não foi possível confirmar por insuficiência de informação divulgada nas demonstrações financeiras padronizadas, assim como não foram observadas informações que sinalizem o cumprimento do objeto, proteção de áreas temáticas ambientais e cumprimento da responsabilidade socioambiental, definidas pela agenda ESG para os ODS propostos pela Organização das Nações Unidas.

## ANÁLISE DOS ESTIMADORES DAS ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Os principais estimadores das estatísticas descritivas estão demonstrados nas Tabelas 3 e 4 seguintes. A Tabela 3 exibe os estimadores por requerimento nas três unidades de tempo, nas 18 OSC da amostra. A Tabela 4 apresenta os estimadores por OSC nas três unidades de tempo, nos 9 requerimentos da ITG 2002/12.

### Estatística dos requerimentos

O conteúdo informacional da Tabela 3 exibe os níveis de cumprimento de cada requerimento pelo conjunto das 18 OSCs da amostra. Para os requerimentos R1 a R4 (Tabela A3), o cumprimento é integral por todas as 18 OSCs, sinalizando aderência às práticas do *compliance* que assegura o cumprimento da *accountability*, porque o estimador de média é igual a 1, que é o *score* de cumprimento do requerimento. A partir do requerimento R5 os níveis de cumprimento são menores do que 1, sinalizando que há OSC com dificuldade em cumprir o requerimento. Essa dificuldade é maior no requerimento R5 com *score* médio de apenas 11%, mas gradativamente a dificuldade vai sendo reduzida até o requerimento R9 com 83%, mas ainda assim não assegura o cumprimento da *accountability*.

É relevante salientar a concentração, dos níveis de cumprimento, exibida pelo coeficiente de variação (CV) igual a zero em todos os requerimentos, sinalizando que não há dispersão entre a média e os *scores* de cada requerimento nas unidades de tempo, o que é corroborado pela amplitude entre os limites mínimo e máximo igual a zero e *escores* da média e mediana equivalentes. Isto mostra que para o mesmo requerimento a percepção de cumprimento é equivalente para todas as 18 OSCs.

Estimadores	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8	R9
Média	1	1	1	1	0,11	0,22	0,67	0,89	0,83
Mediana	1	1	1	1	0,11	0,22	0,67	0,89	0,83
CV	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mínimo	1	1	1	1	0,11	0,22	0,67	0,89	0,83
Máximo	1	1	1	1	0,11	0,22	0,67	0,89	0,83
Nr.Obs	3	3	3	3	3	3	3	3	3

Estatísticas obtidas a partir dos dados da tabela A3 (CAR).

Tabela 3: Estimadores das estatísticas por requerimento (CAR) de 2015 a 2017 nas 18 OSCs

## Estatística das OSC

A Tabela 4 apresenta o conteúdo informacional dos estimadores estatísticos de cumprimento do conjunto dos 9 requerimentos por cada uma das 18 OSCs. Como o *score* de cumprimento é 1 e de não cumprimento é zero, o estimador de média sinaliza que nenhuma das 18 OSCs cumpriu integralmente o conjunto dos 9 requerimentos porque o *score* médio é menor do que 1. O estimador de média sinaliza que há OSCs com dificuldade igual no cumprimento de algum requerimento porque apresentam *quanta* iguais como as OSCs 1, 2, 7, 8 e 9 com 0,78; OSCs 3 e 4 com 0,89 e outras. O intervalo entre os limites mínimo e máximo também corrobora que nenhuma OSC cumpriu o conjunto dos requerimentos porque em todas elas há a ocorrência de *scores* zero e 1 e esta ocorrência produz dispersão de 0,38 a 1,19 desvios padrão da média como sinaliza o coeficiente de variação (CV) e *scores* dos estimadores de média e mediana diferentes.

Organizações	Média	Mediana	CV	DesvPad	Mínimo	Máximo	Nr.Obs
OSC1	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC2	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC3	0,89	1	0,38	0,33	0	1	9
OSC4	0,89	1	0,38	0,33	0	1	9
OSC5	0,67	1	0,83	0,52	0	1	9
OSC6	0,67	1	0,75	0,50	0	1	9
OSC7	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC8	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC9	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC10	0,89	1	0,38	0,33	0	1	9
OSC11	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC12	0,44	0	1,19	0,53	0	1	9
OSC13	0,56	1	0,95	0,53	0	1	9
OSC14	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC15	0,56	1	0,95	0,53	0	1	9
OSC16	0,89	1	0,38	0,33	0	1	9
OSC17	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9
OSC18	0,78	1	0,57	0,44	0	1	9

Estatísticas obtidas a partir dos dados da tabela A3 (CAO).

Tabela 4: Estimadores das estatísticas descritivas (CAO) por OSC de 2015 a 2017 nos 9 requerimentos

## Estatística dos coeficientes de sustentabilidade

Os estimadores dos coeficientes de sustentabilidade econômico-financeira apresentados pelo CFA (Tabela 5) revelam que, em média, os recursos de geração própria de 15 das 18 OSC são suficientes para a realização de investimentos em ativos fixos e financiar parte do capital de trabalho total porque o CFA é maior do que 1, em conformidade com as métricas do modelo especificado na seção 4 (Metodologia). Três OSC (OSC6, OSC9 e OSC16) por apresentarem *quantum* de CFA menor do que 1, sinalizam que não geram recursos próprios para realizar de investimento na manutenção das atividades e por isso comprometem parte do capital de trabalho total na realização de investimento em ativos fixos.

O distanciamento entre as observações e a média nas três unidades de tempo, por OSC, é relativamente pequeno porque o coeficiente de variação (CV) apresenta dispersão menor do que 1 em 16 das 18 OSCs, ainda que o intervalo entre os limites Mínimo e Máximo não seja reduzido mas essa sinalização é decorrente da quantidade de observações se referir a apenas 3 unidades de tempo.

A robustez dos estimadores da média maiores do que 1, de forma absoluta, sinaliza que há sustentabilidade econômico-financeira em 14 das 18 OSCs apoiadas pelo Fundo Amazônia.

Organização	Média	CV	Mínimo	Máximo	Nr.Obs
OSC1	24,53	0,86	1,05	42,06	3
OSC2	2,11	0,34	1,32	2,72	3
OSC3	4,87	0,15	4,22	5,64	3
OSC4	419,18	0,67	167,87	720,94	3
OSC5	3,18	0,49	1,61	4,72	3
OSC6	0,72	0,32	0,56	0,99	3
OSC7	33,87	0,63	9,24	47,99	3
OSC8	- 9,26	- 1,26	- 22,73	- 2,19	3
OSC9	0,55	0,34	0,35	0,72	3
OSC10	21,95	0,69	7,30	37,55	3
OSC11	2,68	1,31	- 1,36	4,84	3
OSC12	18,84	0,80	6,12	35,51	3
OSC13	1,18	0,43	0,64	1,65	3
OSC14	1,58	0,48	0,88	2,37	3
OSC15	5,15	0,57	3,36	8,54	3
OSC16	0,37	0,71	0,07	0,57	3
OSC17	3,14	0,03	3,03	3,21	3
OSC18	1,49	0,29	1,16	1,97	3

Estatísticas obtidas a partir dos dados da tabela A4.

Tabela 5: Estimadores das estatísticas descritivas dos coeficientes de sustentabilidade econômico-financeira (CFA)– OSC apoiadas pelo Fundo Amazônia – 2015 a 2017



## CONCLUSÕES

A pesquisa apresentada neste artigo avaliou o equilíbrio econômico-financeiro, a adesão aos processos de *compliance* e *accountability* e o cumprimento da responsabilidade socioambiental de OSCs, apoiadas com recursos do Fundo Amazônia, com atividades no *Bioma Amazônia Legal*. Os dados analisados foram limitados às demonstrações financeiras padronizadas disponíveis, de onde foram extraídas as observações primárias, avaliadas pelo modelo positivista não paramétrico especificado com as variáveis de interesse.

Os resultados obtidos sinalizam que nenhuma das OSCs da amostra aderiu integralmente ao *compliance* orientado pela ITG 2002/2012 e que em função dessa adesão parcial o cumprimento da *accountability* também foi parcial e não permite avaliar o cumprimento da responsabilidade socioambiental. Estes resultados, ainda que possam ter atendido as exigências do gestor do Fundo Amazônia, o BNDES, não foram suficientes para o cumprimento da norma de contabilidade.

Com relação à sustentabilidade econômico-financeira das atividades, os resultados aportam indícios de que parte significativa das OSCs, em mais de 2/3, financia ativos fixos e parte do capital de trabalho total com recursos de geração própria, como sinalizado pelo *quantum* do CFA maior do que 1. Os indícios são pertinentes porque não foram localizadas informações disponíveis que permitam avaliar o cumprimento da responsabilidade socioambiental. Com efeito, em mais de 2/3, as OSCs se mostram autossustentáveis no quesito econômico-financeiro, mas não se pode avaliar o cumprimento do objeto.

Assim, as respostas obtidas com uso do modelo positivista, não paramétrico, mostraram-se adequadas para avaliar o *compliance*, *accountability* e o equilíbrio econômico-financeiro das atividades das OSCs, e contribuem com a literatura para subsidiar estudos subsequentes em apoio a professores, pesquisadores e gestores.

Conclusivamente, reconhece-se que a não disponibilização das demonstrações financeiras padronizadas, em maior quantidade de OSC, limita a generalização dos resultados ao total dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, mas em que pese essa limitação, os resultados são robustos e relevantes para auxiliar pesquisas subsequentes em investigação complementar.

Finalmente, considera-se relevante a informação do gestor do Fundo Amazônia, o BNDES, de que a degradação ambiental registrada em 2019, de pelo menos 30% a mais do que a registrada no ano anterior, pode ser consequência do desmonte da Governança do Fundo que levou à suspensão dos aportes pelos doadores (Nogueira e Alemanha) e de apoio a novos projetos que poderiam manter o compromisso das OSCs na responsabilidade socioambiental do “bioma Amazônia Legal” e, conseqüentemente, cumprimento dos ODS 13 a 15 propostos pelas Nações Unidas na agenda ESG. Contudo, esclarece-se que a pesquisa não teve como objetivo avaliar o cumprimento da responsabilidade socioambiental e sim de avaliar os requisitos que seriam o passaporte para esse cumprimento de objeto.

## REFERÊNCIAS

Abrucio, Fernando Luiz; Loureiro, Maria Rita. (2004). Economia do setor público no Brasil. Capítulo 5. Rio de Janeiro. (Organizadores: BIDERMAN, Ciro e ARVATE, Paulo). Elsevier/Campus/

Arvidson, Malin. (2009). Impact and evaluation in the UK third sector: reviewing literature and exploring ideas. Available at: [https://eprints.soton.ac.uk/183217/1/arvidson\\_working\\_paper\\_27.pdf](https://eprints.soton.ac.uk/183217/1/arvidson_working_paper_27.pdf).

BNDES. (2019). Fundo Amazônia: Relatório de atividades 2019. ([http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA\\_2019\\_port.pdf](http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2019_port.pdf)).

Brasil. (2002). Código Civil Brasileiro. Lei n. 10.406. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10406.htm) >. Acesso em: 28/02/2020.

Brasil. (2019). **Decreto nº 9.759. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.**

**Brasil. (2019). Decreto nº 10.144.** Institui a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+.

Brasil. (2014). Lei 13.019. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

Cairns, B., Harris, M. and Young, P. (2005). Building the capacity of the voluntary nonprofit sector: challenges of theory and practice, *International Journal of Public Administration*, vol. 28, 869–85

Candler, George; Dumont, Georgette. (2010). Non-profit accountability framework. *CAPA*. V. 53, N. 2 pp. 259–279.

CFC. (2012). ITG 2002: entidade sem finalidade de lucros.

De França, J.A.; Pereira, C. P.; Vieira, E. T.; Mendes, P. C. M. Mendes; Cruz, J.H. and Forster, R.P. (2019). The process of accountability in third sector organizations in Brazil: An assessment of accountability in private foundations overseen by the MPDFT. *International Journal of Innovation Education and Research*, v.7 n.5. <https://doi.org/10.31686/ijer.vol7.iss5.1473>.

De França, J.A. (2021). Performance assessment and sustainability of Civil Society Organizations: quanti-qualitative theoretical contributions. *International Journal for Innovation Education and Research*. v.9 n.03-pp. 456-471. DOI: <https://doi.org/10.31686/ijer.vol9.iss3.3004>.

Dolnicar, Sara and Lazarevski, Katie. (2009). Marketing in non-profit organizations : an international perspective. This journal article is available at Research Online: <https://ro.uow.edu.au/commpapers/572>.

Fundo Amazônia. Disponível em <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>> acesso: 27/02/2020.

Haugh, Helen e Kitson, Michel. (2007). The Third Way and the third sector: New Labour's economic policy and the social economy. *Cambridge Journal of Economics* 2007, v. 31, 973–994

Kendall, J. and Anheier, H. K. (1999). The third sector and the European Union policy process: an initial evaluation, *Journal of European Policy*, vol. 62, no. 2, 283–307.

Kendall. (2000). The mainstreaming of the third sector into public policy in England in the late 1990s: Whys and wherefores. Civil Society Working Paper 2. Available in: <http://eprints.lse.ac.uk/29028/> Access in: fev 28, 2018.

Linzer, Richard. (2008). Cash flow strategies: innovation in nonprofit financial management. São Francisco. Wiley.

O'Donnell, Guillermo. (1998). Accountability horizontal e novas poliarquias. Revista lua nova. n.44.

ONU (2015). In Department of Economic and Social Affairs. Sustainable Development Goals - SDGs. "(<https://www.un.org/sustainabledevelopment/blog/2018/07/un-forum-spotlights-cities-where-struggle-for-sustainability-will-be-won-or-lost-2/>).

Osbourne, S. and McLaughlin, K. (2004). Structuring government: voluntary sector relationships in the implementation of local 'Voluntary Sector Compacts' in England, Public Money and Management, vol. 22, no. 1, 5 1–63.

Renz, David O., Smith Beth K. (2010). The handbook of nonprofit governance. São Francisco. Boardsource.

Schafer, Arthur. (1999). A wink and a nod: A conceptual map of responsibility and accountability in bureaucratic organizations." Canadian Public Administration v.42, n. 1 (Spring) pp. 5–25.

## APÊNDICE

ID	Denominação Social	Home page
OSC1	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	<a href="https://www.funbio.org.br/">https://www.funbio.org.br/</a>
OSC2	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	<a href="https://imazon.org.br/">https://imazon.org.br/</a>
OSC3	WWF-Brasil	<a href="https://www.wwf.org.br/">https://www.wwf.org.br/</a>
OSC4	Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	<a href="http://fas-amazonas.org/">http://fas-amazonas.org/</a>
OSC5	Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	<a href="https://iieb.org.br/">https://iieb.org.br/</a>
OSC6	Pacto das Águas - Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Socioambientais	<a href="https://www.pactodasaguas.org.br/">https://www.pactodasaguas.org.br/</a>
OSC7	Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)	<a href="https://www.ipe.org.br/">https://www.ipe.org.br/</a>
OSC8	Instituto Floresta Tropical (IFT)	<a href="http://www.ift.org.br/">http://www.ift.org.br/</a>
OSC9	Instituto Ouro Verde (IOV)	<a href="http://www.ouroverde.org.br/">http://www.ouroverde.org.br/</a>
OSC10	Conservation International do Brasil (CI-Brasil)	<a href="https://www.conservation.org/brasil">https://www.conservation.org/brasil</a>
OSC11	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)	<a href="https://ipam.org.br/pt/">https://ipam.org.br/pt/</a>
OSC12	Associação SOS Amazônia	<a href="https://www.sosamazonia.org.br/conteudo/">https://www.sosamazonia.org.br/conteudo/</a>
OSC13	Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (Rioterra)	<a href="http://rioterra.org.br/">http://rioterra.org.br/</a>
OSC14	Instituto Centro de Vida (ICV)	<a href="https://www.icv.org.br/">https://www.icv.org.br/</a>
OSC15	Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam)	<a href="http://www.ibam.org.br/">http://www.ibam.org.br/</a>
OSC16	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSMM)	<a href="https://www.mamiraua.org.br/">https://www.mamiraua.org.br/</a>
OSC17	Instituto Socioambiental (ISA)	<a href="https://www.socioambiental.org/pt-br">https://www.socioambiental.org/pt-br</a>
OSC18	Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental – CEAPS (Projeto Saúde e Alegria)	<a href="https://saudeealegria.org.br/institucional/">https://saudeealegria.org.br/institucional/</a>

Tabela A1: Organizações Sociedade Civil apoiadas com recursos do Fundo Amazônia componentes da amostra

<b>R</b>	<b>Identificação do requerimento</b>
R1	Receita e Despesa por competência
R2	Doações/Subvenções no resultado após aplicadas
R3	Doações/Subvenções no passivo enquanto não aplicadas
R4	Receita e Despesa segregadas por atividade e projeto
R5	Benefícios de gratuidade - renúncia de receita
R6	Estimativa de perda no recebimento de créditos
R7	Redução ao valor recuperável de ativos
R8	Demonstrações contábeis básicas
R9	Notas Explicativas completas

Tabela A2: Requerimentos (R) exigidos pela ITG 2002/12 para as práticas de *compliance* e *accountability*

R/Ano	Frequências da adesão ao compliance por OSC																		CAR	
	OSC 1	OSC 2	OSC 3	OSC 4	OSC 5	OSC 6	OSC 7	OSC 8	OSC 9	OSC 10	OSC 11	OSC 12	OSC 13	OSC 14	OSC 15	OSC 16	OSC 17	OSC 18		
R1	2015	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2016	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2017	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
R2	2015	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2016	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2017	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
R3	2015	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2016	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2017	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
R4	2015	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2016	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	2017	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
R5	2015	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,11
	2016	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,11
	2017	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,11
R6	2015	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0,22
	2016	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0,22
	2017	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0,22
R7	2015	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0,67	
	2016	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0,67	
	2017	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0,67	

R/Ano	Frequências da adesão ao compliance por OSC																		CAR
	OSC 1	OSC 2	OSC 3	OSC 4	OSC 5	OSC 6	OSC 7	OSC 8	OSC 9	OSC 10	OSC 11	OSC 12	OSC 13	OSC 14	OSC 15	OSC 16	OSC 17	OSC 18	
2015	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0,89
R8 2016	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0,89
2017	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0,89
<b>2015</b>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0,83
R9 2016	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0,83
2017	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0,83
CAO	0,78	0,78	0,89	0,89	0,67	0,67	0,78	0,78	0,78	0,89	0,78	0,44	0,56	0,78	0,56	0,89	0,78	0,78	

R=requerimento; FR=frequência.

Tabela A3: Frequências de cumprimento de *compliance* por requerimento e por OSC no horizonte 2015 a 2017

Fonte: os autores com base nas observações divulgadas por cada OSC

OSC	Coeficientes 2015			Coeficientes 2016			Coeficientes 2017		
	CFPP	CFGFP	CFA	CFPP	CFGFP	CFA	CFPP	CFGFP	CFA
OSC1	1,00	1,05	1,05	0,97	29,56	30,47	0,97	40,63	42,06
OSC2	0,90	2,45	2,72	0,97	1,29	1,32	0,94	2,16	2,29
OSC3	0,87	3,66	4,22	0,81	4,57	5,64	0,75	3,56	4,75
OSC4	0,06	22,52	368,73	0,04	27,25	720,94	0,09	15,62	167,87
OSC5	0,84	3,94	4,72	0,88	2,80	3,20	0,98	1,58	1,61
OSC6	1,20	0,68	0,56	1,15	0,70	0,61	1,01	1,00	0,99
OSC7	0,37	16,25	44,39	0,34	16,27	47,99	0,66	6,08	9,24
OSC8	1,50	- 3,29	- 2,19	1,93	- 5,52	- 2,87	1,43	- 32,55	- 22,73
OSC9	1,05	0,62	0,59	1,02	0,73	0,72	1,07	0,37	0,35
OSC10	0,76	16,04	20,98	0,70	26,42	37,55	0,91	6,62	7,30
OSC11	0,93	4,24	4,56	0,92	4,47	4,84	1,03	- 1,41	- 1,36
OSC12	0,25	1,52	6,12	0,13	1,95	14,88	0,05	1,80	35,51
OSC13	1,25	0,80	0,64	0,90	1,10	1,23	0,76	1,26	1,65
OSC14	1,01	0,89	0,88	0,90	1,34	1,48	0,92	2,18	2,37
OSC15	0,32	2,70	8,54	0,56	1,87	3,36	0,54	1,92	3,55
OSC16	2,60	0,18	0,07	1,26	0,61	0,48	1,17	0,67	0,57
OSC17	0,86	2,75	3,21	0,92	2,93	3,19	0,92	2,80	3,03
OSC18	0,97	1,13	1,16	0,97	1,28	1,32	0,92	1,81	1,97

Tabela A4: Coeficientes de equilíbrio econômico-financeiro de 18 OSCs apoiadas pelo Fundo Amazônia de 2015 a 2017

Fonte: os autores